CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/03.

Trata-se de projeto de resolução, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo, que dá nova redação a dispositivos da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

O projeto recebeu parecer pela legalidade e favorável das Comissões Reunidas de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e de Administração Pública em 29/08/2003 (fls. 07).

Tendo em vista a aprovação de emenda, em segunda discussão e votação, na 123ª Sessão Extraordinária, em 06/09/22, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para a elaboração do parecer propondo a sua redação final.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto das alterações aprovadas, segue abaixo o texto com a redação final:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0023/03

Revoga os §§ 1º e 2º do art. 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº 02, de 26 de abril de 1991).

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Revogam-se os §§ 1º e 2º do art. 9º da Resolução nº 02, de 26 de abril de 1991.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Matéria RELCOM 1404/2022. Documento assinado digitalmente por SANDRA REGINA CARBONE TADEU MUDALEN em 13/09/2022 e juntado ao PR 23/2003 por CAIO CESAR RODRIGUES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=406209.